

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 018/2023**

Edição: 6864 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 18/10/2023

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 018/2023

Aprova o Modelo de Relatório de Auditoria e a Orientação Prática: Relatório de Auditoria da Subcontroladoria de Auditoria Interna do Município de Belo Horizonte.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 61, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 11.065/2017 e considerando a necessidade de atualização e aprimoramento dos procedimentos de auditoria,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Modelo de Relatório de Auditoria, que tem por objetivo padronizar a estrutura e o conteúdo dos relatórios de auditoria realizados no âmbito do município de Belo Horizonte, visando à consistência e clareza das informações apresentadas, conforme anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Fica aprovado a Orientação Prática: Relatório de Auditoria, que estabelece diretrizes e recomendações para a elaboração e apresentação dos relatórios de auditoria, a fim de promover a uniformidade na linguagem e no formato dos documentos, facilitando a compreensão e a utilização dos resultados das auditorias, conforme anexo II a esta Portaria.

Art. 3º - O Modelo de Relatório de Auditoria deverá ser adotado nos trabalhos de auditoria interna que dispõe o art. 1º do Decreto nº 16.769, de 9 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte

[← Voltar](#)